



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual 9.271 de 14/12/2004

EDITAL 009/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS

O REITOR da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do Projeto Universidade para Todos no ano de 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto objetiva preparar alunos do 3º ano e egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior.

2 DO OBJETO

2.1 A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** para atuar no Projeto Universidade para Todos no ano de 2019, podendo ser prorrogado caso a Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Extensão julgue necessário.

2.2 O Coordenador Pedagógico será responsável, dentre outras, pelas seguintes atribuições:

- Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto com os Coordenadores de Área, tais como: seleção de pessoal; capacitação e acompanhamento dos monitores e dos alunos;
- Participar das reuniões junto à Secretaria de Educação do Estado para decisões voltadas para o projeto;
- Analisar, apreciar e propor o material didático, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades pedagógicas do projeto;
- Contribuir na elaboração e acompanhamento das Atividades Complementares (Simulados, Revisões, Oficinas, etc.) e Subprojetos, coordenando a execução destas;
- Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Apoios Pedagógicos da Equipe Núcleo;
- Participar das reuniões com a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e com as coordenações Geral, Administrativa e Financeira do Projeto;
- Acompanhar o desempenho dos Monitores e Coordenadores de Área, orientando-os no seu campo de ação;
- Realizar visitas periódicas às turmas em período de aula;

- Organizar, acompanhar e avaliar as visitas mensais dos Coordenadores de Área junto aos espaços educativos;
- Apresentar o planejamento e o relatório mensal das atividades desenvolvidas.

3 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ser professor da UEFS em efetivo exercício da docência;
- b) Ser graduado(a) em Pedagogia com Pós Graduação em Educação ou área afim ou possuir licenciatura com Pós-Graduação em Educação ou área afim;
- c) Possuir experiência na formação de professores comprovada por pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - 1) Docência de disciplina de Estágio curricular em curso de licenciatura (mínimo 01 ano)
 - 2) Atuação como formador ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica (mínimo 01 ano);
 - 3) Coordenação de curso de licenciatura (mínimo de 01 ano)
 - 4) Docência ou gestão pedagógica na educação básica (mínimo 01 ano)
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar no Projeto de segunda-feira a sábado, e, excepcionalmente aos domingos, inclusive para viagens, visitas aos municípios da região;
- e) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional, no momento de assinatura do termo, caso selecionado;
- f) Ter cadastro e acesso ao sistema SEI BA

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, gratuitas e presenciais, serão realizadas nos dias 04 e 05/09/2019, no horário das 8:30min às 11:30min e das 14:30min às 17:30h, na Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (fornecida na secretaria do Projeto);
- Cópia do último contracheque atualizado;
- Cópia do Diploma ou certificado;
- Declaração, de que possui disponibilidade de tempo – 20 horas (fornecida na secretaria do Projeto);
- Declaração de que não acumulará bolsa institucional enquanto atuar no Projeto (fornecida na secretaria do Projeto);
- *Currículo Lattes* comprovado.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão e constará de 02 (duas) etapas: entrevista e análise do *Currículo Lattes* do candidato, cada uma delas pontuada de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Serão habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70,0 (setenta).

5.2 O candidato deverá se apresentar no horário e local previsto para sua entrevista, conforme escala divulgada pela Comissão de Seleção, portando um dos documentos de identificação original (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira de Órgão de Classe), sob pena de ser excluído do processo.

5.3 As datas e horários indicados neste edital poderão ser revistos, por conta do número de inscritos ou outras situações que possam vir a ocorrer, cabendo à Comissão de Seleção comunicar com um mínimo de 24 horas de antecedência, o(s) novo(s) horário (s) e, se for o caso, a(s) nova(s) data(s).

5.4 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo de Seleção, nos dias e horários estabelecidos, implicará na eliminação do candidato.

5.5 A avaliação do *Curriculum Lattes* dos candidatos será realizada de acordo com o barema apresentado em anexo, devendo ser pontuados, exclusivamente, os itens devidamente comprovados.

5.6 A Nota Final de cada candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 5 + NE \times 5) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final

NC = Nota do *Curriculum Lattes*

NE = Nota da Entrevista

5.7 Calendário de Seleção

EVENTO	DATA	HORÁRIO E LOCAL
Publicação do Edital	30/08/19	Diário Oficial do Estado, site www.uefs.br (aba editais) e mural do UpT.
Inscrições	04 e 05/09/19	Horário: 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 Local: sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Homologação das inscrições	06/09/19	www.uefs.br (aba editais) e mural do UpT.
Prazo pra recurso	09/09/19	Horário: 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 Local: sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Resultado do Recurso e Convocação para Entrevista	11/09/19	www.uefs.br (aba editais) e mural do UpT.
Realização das Entrevistas e Análise de <i>Curriculum</i>	16/09/19	Horário e local: A combinar
Divulgação do Resultado Final	18/09/19	www.uefs.br (aba editais) e mural do UpT.
Prazo para recurso	19/09/19	Horário: 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 Local: sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.

Entrega, pelo convocado, da documentação no item "6.4"	20/09/19	Horário: 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 Local: sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Capacitação e início das atividades	23/09/19	Horário e Local a definir

6 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70,0 (setenta)

6.2 Para efeito de desempate entre os candidatos será considerada a maior nota na Entrevista.

6.3 A vaga será ocupada pelo candidato classificado em primeiro lugar. Os demais candidatos classificados comporão um cadastro reserva e poderão ser chamados, visando suprir as necessidades do Projeto.

6.4 Na data prevista no Calendário de Seleção, o candidato convocado para a ocupação da vaga deverá entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do RG;
- Fotocópia do comprovante de conta corrente;
- Fotocópia de comprovante de residência.
- Uma foto 3 X 4.
- Declaração de estar em efetivo exercício da função.

7 DA REMUNERAÇÃO

O Coordenador Pedagógico será remunerado, na modalidade bolsa, num valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

8.2 O Coordenador não poderá acumular bolsa institucional enquanto atuar no Projeto.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, por escrito, nas datas previstas no Calendário de Seleção.

8.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.5 A Coordenação Geral do Projeto, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, poderá substituir o Coordenador Pedagógico, a qualquer tempo, observada a

inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, nestes casos, convocado um novo selecionado do cadastro de reserva, conforme previsto no item “6.3”.

8.6 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Feira de Santana, 30 de agosto de 2019

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
REITOR

ANEXO I
BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Doutorado – 20 Mestrado – 15 Especialista – 10	20
Experiência em Administração Técnica E Acadêmica por cargo	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 1 a 2 anos – 10 3 a 4 anos – 15 Mais que 5 anos – 20	20
	Gerente ou Coordenador 1 a 2 anos – 5 3 a 4 anos – 10 Mais que 5 anos – 15	
	Subgerente 1 a 2 anos – 5 3 a 4 anos – 7 Mais que 5 anos – 10	
	Representante Comitê 1 a 2 anos – 2 3 a 4 anos – 3 Mais que 5 anos – 5	
Produção Científica (por produção nos últimos 05 anos)	Publicação de livro – 5 Publicação de capítulo de livro – 3 Publicação de artigos e boletins institucionais – 2	10
Experiência Profissional em Atividades Acadêmicas – pesquisa, ensino e extensão (por projeto ou programa)	Coordenação Pedagógica 6 a 12 meses – 10 1 a 2 anos – 15 Mais de 2 anos - 20	20
	Coordenação de Projeto 6 a 12 meses – 10 Mais que 12 meses – 20	
	Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 5 Mais que 12 meses – 10	
Experiência Profissional em Coordenação no Projeto UPT	3 a 12 meses – 05 Mais que 12 meses - 10	10
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	Pré-vestibular popular 1 a 2 anos – 10 3 a 4 anos – 15 Mais que 5 anos – 20	20
	Ensino médio 1 a 2 anos – 5 3 a 4 anos – 10 Mais que 5 anos – 15	
	Curso de extensão universitária 08 a 20 horas – 5 21 a 40 horas – 10 Mais que 40 anos – 15	
	Educação de jovens e adultos 6 a 12 meses – 5 Mais que 12 meses – 10	